Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1236 m

DECRETO Nº 24/77

DATA: 24 de agosto de 1977

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei, nos termos da letra "B", do artigo 5º, da Lei Municipal nº 266/76,

D e c r e t a

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças do Municipio, autorizada a abrir ao Orçamento Geral, um crédito adicional suplementar, em reforço de dotação orçamentária que especifica, no valor de Cr$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros).-

ÓRGÃO 200 - GABINETE DO PREFEITO
U.ORÇAMENTÁRIA 201 - GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO - 3.130/319 .Outros serviços de terceiros.....Cr$ 3.000,00.

ART.2º) - Para cobertura do crédito de que trata o artigo , precedente, fica anulada igual importancia, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 200 - GABINETE DO PREFEITO
U.ORÇAMENTÁRIA 201 - GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO - 3.130/312 .Servs.de alimentação e estadía...Cr$ 3.000,00

ART.3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 24 de agosto de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração